



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº5552 de 25 de abril de 2024.

**CERTIFICA** para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 06 (Seis) situada no loteamento Jardim Colina I **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 29 de abril de 2024**

Enderson Carlos Fernandes da Silva  
Assistente de Fiscalização  
Matrícula 2126



Rua Francisco Glicério, 399 – Centro – Monte Mor – São Paulo  
CNPJ 45.787.652/0001-56 – Telefone (PABX) 19 3879-9000  
[www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

Assinado por Enderson Carlos Fernandes da Silva (Senha) nos termos da lei nº 4.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx>; código: 28f4ca62-4b28-42db-9308-2aa528f9ad9a